



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/33

ABERTURA DE CANDIDATURAS AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sob proposta do conselho técnico-científico, decide-se a abertura de matrículas e inscrições, para o ano letivo de 2025/2026, dos seguintes Cursos de Pós-graduação:

- Curso de pós-graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem
- Curso de pós-graduação em Sistemas de Informação em Enfermagem
- Curso de pós-graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem
- Curso de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho
- Curso de pós-graduação em Enfermagem Oncológica
- Curso de pós-graduação em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem Perioperatória
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem de Cuidados Paliativos
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem de Saúde Mental
- Curso de pós-graduação em Enfermagem de Reabilitação
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem de Saúde Pública
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem de Saúde Familiar
- Curso de Pós-graduação em Enfermagem de Saúde Infantil

- 1) Podem inscrever-se nos cursos de pós-graduação os candidatos que sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, ou no caso de titulares de um grau académico superior estrangeiro, o 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 2) O número de vagas para os cursos de pós-graduação, para o ano letivo 2025/2026, é o seguinte:
 - a) Curso de pós-graduação em Gestão dos Serviços de Enfermagem: 20 vagas;
 - b) Curso de Pós-graduação em Sistemas de Informação em Enfermagem: 20 vagas;
 - c) Curso de Pós-graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem: 20 vagas;
 - d) Curso de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho: 20 vagas;
 - e) Curso de pós-graduação em Enfermagem Oncológica: 20 vagas;

- f) Restantes cursos: 10 vagas.
- 3) O número mínimo de inscrições necessário para que o curso funcione é de 50 % do número de vagas, podendo, no entanto, as vagas sobrantes dos cursos de mestrado ser transferidas para os cursos de pós-graduação da área correspondente.
- 4) A candidatura é realizada, exclusivamente, através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível no sítio da ESEP na internet, instruído de documentos em formato digital, nomeadamente:
- a) Documento comprovativo da titularidade do grau de licenciado em enfermagem, ou equivalente legal;
- b) Comprovativo do pagamento dos emolumentos devidos pela candidatura (€ 60).
- 5) É fixado o seguinte calendário:

1.ª Fase:

- a) Inscrição nos cursos de pós-graduação: **de 7 de abril a 30 de maio de 2025;**
- i) O preenchimento das vagas para frequência dos cursos será feito por ordem de entrada das respetivas inscrições (formato: dia/hora/minutos/segundos);
- ii) Caso algum candidato colocado desista expressamente da matrícula e inscrição ou não realize as mesmas nos prazos estabelecidos, é convocado, através de correio eletrónico, o candidato seguinte na lista ordenada de suplentes, até se esgotarem as vagas ou os candidatos;
- b) Publicitação no site da ESEP das listas dos candidatos notificados para matrícula: **até 6 de junho de 2025;**
- c) Matrículas e inscrições: **de 9 a 13 de junho.**

2.ª Fase (vagas por preencher oriundas da 1.ª fase):

- a) As vagas sobrantes são publicitadas no sítio da internet da ESEP: **até 27 junho;**
- b) Inscrição nos cursos de pós-graduação: **de 1 julho a 24 de agosto de 2025;**
- i) O preenchimento das vagas para frequência dos cursos será feito por ordem de entrada das respetivas inscrições;
- ii) Caso algum candidato colocado desista expressamente da matrícula e inscrição ou não realize as mesmas nos prazos estabelecidos, é convocado, através de correio eletrónico, o candidato seguinte na lista ordenada de suplentes, até se esgotarem as vagas ou os candidatos;
- c) Publicitação no site da ESEP das listas dos candidatos notificados para matrícula: **29 de agosto de 2025;**
- d) Matrículas e inscrições: **de 1 a 5 de setembro 2025.**
- 6) Início das atividades letivas: a partir de **15 de setembro de 2025.**

- 7) No ato de matrícula e inscrição nos cursos é devido o valor da primeira prestação da propina.
- 8) Os valores de propina pela frequência dos diferentes cursos é de € 1260.
 - a) O pagamento da propina pode ser feito integralmente ou em 10 prestações (exclusivamente através de meio eletrónico de pagamento).
- 9) Funcionamento dos cursos:
 - a) A informação relativa à modalidade de ensino (presencial ou à distância) de cada unidade curricular é divulgada no sítio da internet da ESEP, na área do respetivo curso;
 - b) As atividades letivas podem decorrer também ao sábado;
 - c) As unidades curriculares a funcionar em simultâneo com os mestrados decorrem, em regra, integradas no padrão de horário de funcionamento desses cursos:
 - i) Até 2 ou 3 dias por semana para parte específica do curso;
 - ii) Até 2 dias para a parte opcional do curso.
- 10) As eventuais reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Ao SIGA para preparar o Edital com a informação necessária.

Ao SGC para divulgação.

Porto, 4 de abril de 2025

O Presidente



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)